## **PORTARIA Nº 039/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso II e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 53 e 54, da Resolução nº 010/2008, de 18 de julho de 2008 (Regimento Interno da Câmara Municipal),

Considerando ainda as informações contidas no Processo № 035, de 04 de agosto de 2020.

## **RESOLVE:**

Conceder ao Servidor Público Municipal, Geire Robson Gadelha de Oliveira, matrícula nº 043, lotado na Câmara Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, LICENÇA PARCIAL PARA CUIDAR DE PARENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, precisamente às terças-feiras, de 08:10 às 10:20, por período de 04(quatro) meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, 30 de outubro de 2020.

CLENILDA CHAVES APRÍGIO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte